

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA NºP/1.115/2.024, de 08 de abril de 2.024.**

Publicado o presente ato em: 08/04/2024  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**“ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DO  
SERVIDOR LEONOR ACKERMANN”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma Art. 44 e 45, da Lei 001/91 de 18/12/1991;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR no interesse da administração Pública Municipal, o horário de trabalho do Servidor **LEONOR ACKERMANN**, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Motorista, Nível 07, Referência “G”, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme segue:

Manhã: 07:30 às 11:30 horas


Tarde: 13:00 às 17:00 horas

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 08 de abril de 2.024.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 08/04/2024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.